**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Aos ......... dias do mês de ............. de ........., na cidade de ................**,** neste ato, as partes a seguir nomeadas:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Razão Social: ***FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA***

Rua Drª Ursulina Lopes Torres, nº 123, bairro Vergueiro, CEP 18035-380, Sorocaba/ SP, Fone: (15) 2105-1234, e-mail npj@fadi.com.br, representada, neste ato, pelo *Prof.* ***Dr. Ailton Bueno Scorsoline***, Coordenador Pedagógico do Curso de Direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 154.912.

**CONCEDENTE**

Razão Social: **................................................................**

CNPJ: .........................................................

Endereço: **............................................................** Bairro: **.................................**

CEP: **.....................** Cidade:  **...................... - SP** Fone: **.............................**

E-mail: ..............................................................

Representada por: **....................................................................**

Supervisor de Estágio: Dr.(a) ..............................................

Cargo: ............................................. OAB/SP nº ...................

**ESTAGIÁRIO**

Nome: ..................................................................................................................

Endereço: ........................................................................ Bairro: .........................

CEP: ..................................... Cidade: ............... Fone: ...........................

Matrícula Nº: ............. CPF: ............................... e-mail: ...............................

**Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA 1ª-** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para ESTÁGIO ESTUDANTE, com interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 2ª-** O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não, é de interesse curricular e pedagogicamente útil, nos termos da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA 3ª-** Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para a realização do estágio:

1. Vigência de DD/MM/ANO até DD/MM/ANO
2. Horário das: 00h às 00h totalizando XXh Semanais.
3. Apólice Seguro Nº: ........................................... Cia Seg.: ......................
4. Morte acidental: R$ .................................................................
5. Invalidez Permanente: R$ .......................................................
6. Auxílio Bolsa: R$ .......................................................
7. Auxílio Condução: R$ .......................................................
8. Atividades do Estágio (descrever as atividades de estágio):

.........................................................................................................................

.........................................................................................................................

.........................................................................................................................

**CLÁUSULA 4ª-** Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1. Acompanhar, orientar e avaliar o estágio, visando a complementação do ensino e da aprendizagem;
2. Informar à Concedente, qualquer irregularidade na situação escolar do estudante (trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino), durante a vigência do seu estágio;
3. Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
4. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
5. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
6. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
7. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
8. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
9. Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 5ª-** Cabe à CONCEDENTE**:**

1. Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatível com o curso que se refere;
2. Proporcionar à instituição de ensino, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
3. Designar um supervisor para orientar e acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades do estágio, garantindo o cumprimento do disposto no presente instrumento;
4. Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
5. Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento.
6. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
7. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
8. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
9. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

**CLÁUSULA 6ª-** Cabe ao ESTAGIÁRIO:

1. Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
2. Observar, obedecer e cumprir as normas internas e disciplinares da concedente, preservando o sigilo e confidencialidade das informações que tiver acesso;
3. Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado;
4. Informar de imediato, qualquer alteração da situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino, com 30 dias de antecedência;
5. Encaminhar, obrigatoriamente, ao Núcleo de Prática Jurídica da FADI e à Concedente, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
6. Elaborar, semestralmente, Relatório de Acompanhamento de Estágio, encaminhando-o ao Núcleo de Prática Jurídica da FADI;
7. Carga horária máxima de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

**CLÁUSULA 7ª:** O presente instrumento pode ser prorrogado através da emissão de um TERMO ADITIVO ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

**Parágrafo Único.** O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO constitui motivo de imediata rescisão.

**CLÁUSULA 8ª:** **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;
2. Recesso remunerado sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

**Parágrafo único.** A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

**E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CONCEDENTE****(Assinatura com firma reconhecida em 1 via)** |  | **FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA****Prof. Dr. Ailton Bueno Scorsoline** |

**ESTAGIÁRIO**

**(nome completo e assinatura)**